



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 14/2023

RIO DOS BOIS, 11 de outubro de 2023.

“Declara feriado e facultativo o ponto na data que Especifica”.

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. Feriado Nacional ao dia de **Nossa Senhora Aparecida** (12 de outubro) quinta-feira é facultativo o ponto no dia 13 sexta –feira.

Art. 2º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangelho em Rio dos Bois Tocantins a 2ª (segunda) sexta feira do mês de outubro. (**Lei nº 102/2005**)

Art. 3º - É Facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2023, respetivamente sexta-feira (**Dia do Evangelho**) no serviço administrativo da Câmara municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

Raimundo M. A. dos Santos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO
RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com